



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO NO POLIESPORTIVO DE LAGAMAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

De um lado o **MUNICÍPIO DE LAGAMAR - MG** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.192.260/0001-71, com sede administrativa na Praça Magalhães Pinto nº 68, Bairro Centro, Lagamar - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, Bairro Centro nesta cidade de Lagamar - MG, portador da Cédula de Identidade nº MG - 226.926 SSP/MG e CPF nº 287.829.096-87 ora **Contratante**, e de outro a empresa **ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 20.993.629/0001-97, com sede na Avenida Marabá n 530, no bairro Alto do Caiçaras na cidade de Patos de Minas - MG, a seguir denominada **Contratada**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Waner Willian Barbosa da Silva portador da Cédula de Identidade nº MG - 10.403.515 SSP/MG e CPF nº 036.521.406-05, acordam celebrar o termo aditivo de valor ao Contrato n.º 073/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando as modificações realizadas no projeto da obra;

Cláusula 1ª - Fica neste termo aditivo de valor, aditivado o valor de R\$ 31.608,86 (trinta e um mil seiscentos e oito reais e oitenta e seis centavos), estimando-se o valor total do contrato em **R\$ 158.089,57** (cento e cinquenta e oito mil oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Cláusula 2ª - Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato supracitado, em conjunto com este, se tornando um só documento para um só efeito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 20 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE LAGAMAR

José Alves Filho

- Prefeito Municipal -

**ALLPRA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Waner Willian Barbosa da Silva
CNPJ: 20.993.629/0001-97**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____